MOÇÃO Nº 11/2021

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador Juliano Junior Kasper vem respeitosamente, depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais, apresentar e requerer, se aprovada for, o envio de cópia da presente <u>MOÇÃO DE APELO</u> para as Cooperativas de Créditos, representadas pelos excelentíssimos senhores: Diego Borges Paiva e Rudimar Triches, gerente e representante do Conselho Administrativo da Agência da Sicredi de Descanso, Gilmar Capellari e Jair Spinelli, gerente e representante do Conselho Administrativo da Agência do Cresol de Descanso, Lilian Spengler e Vanderlí Soprano, gerente e representante do Conselho Administrativo da Agência do Sicoob de Descanso, respectivamente, nos seguintes termos:

"DIANTE DA ESTIAGEM PROLONGADA E O MOMENTO DE PANDEMIA, SUGERIMOS QUE AS COOPERATIVAS DE CRÉDITOS ANTECIPEM O VALOR DE 50 A 70% DA COTA CAPITAL PARA OS ASSOCIADOS".

CONSIDERANDO o dever vinculado ao exercício da vereança de buscar soluções aos problemas que atingem a comunidade e por ela são trazidos ao conhecimento do vereador;

CONSIDERANDO a evidente crise econômica causada pela Pandemia da Covid-19, que se agrava com o passar dos meses e gera uma considerável queda de produção em todo agronegócio, pequenos e grandes produtores, empresários, restaurantes e similares autônomos em geral;

CONSIDERANDO a estiagem prolongada de 2020 e 2021 que fez com que o setor produtivo contabilizasse um grande prejuízo;

CONSIDERANDO que os descansenses, assim como todo estado e região, foram afetados fortemente pelos períodos de restrição de comércio e estiagem, muitos estando à beira da falência neste momento devido à impossibilidade de cobrir seus custos e honrar seus compromissos financeiros;

CONSIDERANDO que um dos princípios do cooperativismo é a participação econômica dos associados nos resultados da cooperativa, seria um ato plausível destas em colaborar com 50 a 70% de antecipação da cota capital de imediato para todos os associados;

CONSIDERANDO que a cota capital de cada cooperado é proporcional, de acordo com as negociações e a integralização das sobras do exercício, sendo uma maneira de valorizar o trabalho dos associados, bem como uma forma de

reconhecimento pelo seu trabalho, pois são eles que acreditam na força do cooperativismo e o impulsionam.

CONSIDERANDO que, tudo isso tem o intuito de manter a atividade produtiva, os empregos e a arrecadação tributária. Permitir o recebimento dos créditos evitaria desequilíbrios na cadeia produtiva, em síntese: conferirá maior solidez à economia do nosso município;

Diante do exposto e com o máximo respeito, depois de ouvidos os nobres vereadores em Plenário, requer seja votada favorável a presente Moção, para que as Cooperativas de Crédito analisem a possibilidade de antecipar parte do valor da cota capital para os associados, no sentido de minimizar os impactos econômicos negativos provocados pela pandemia e pela falta de chuvas.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin, Descanso – SC, 23 de março de 2021.

> Juliano Junior Kasper Vereador (Autor)

Fabiana Pasolini Capelesso Vereadora Volmir Adelar Casagrande Vereador

Vlademir Oro Vereador Odete Maria Andrioni Nora Vereadora